

50°30,54"W

49°59'40.11"W

49°56'19.69"W

49°52'59.27"W

49°49'38.84"W

49°46'18.42"W

27°56'52.49"S

28°01'21.91"S

28°33'34.34"S

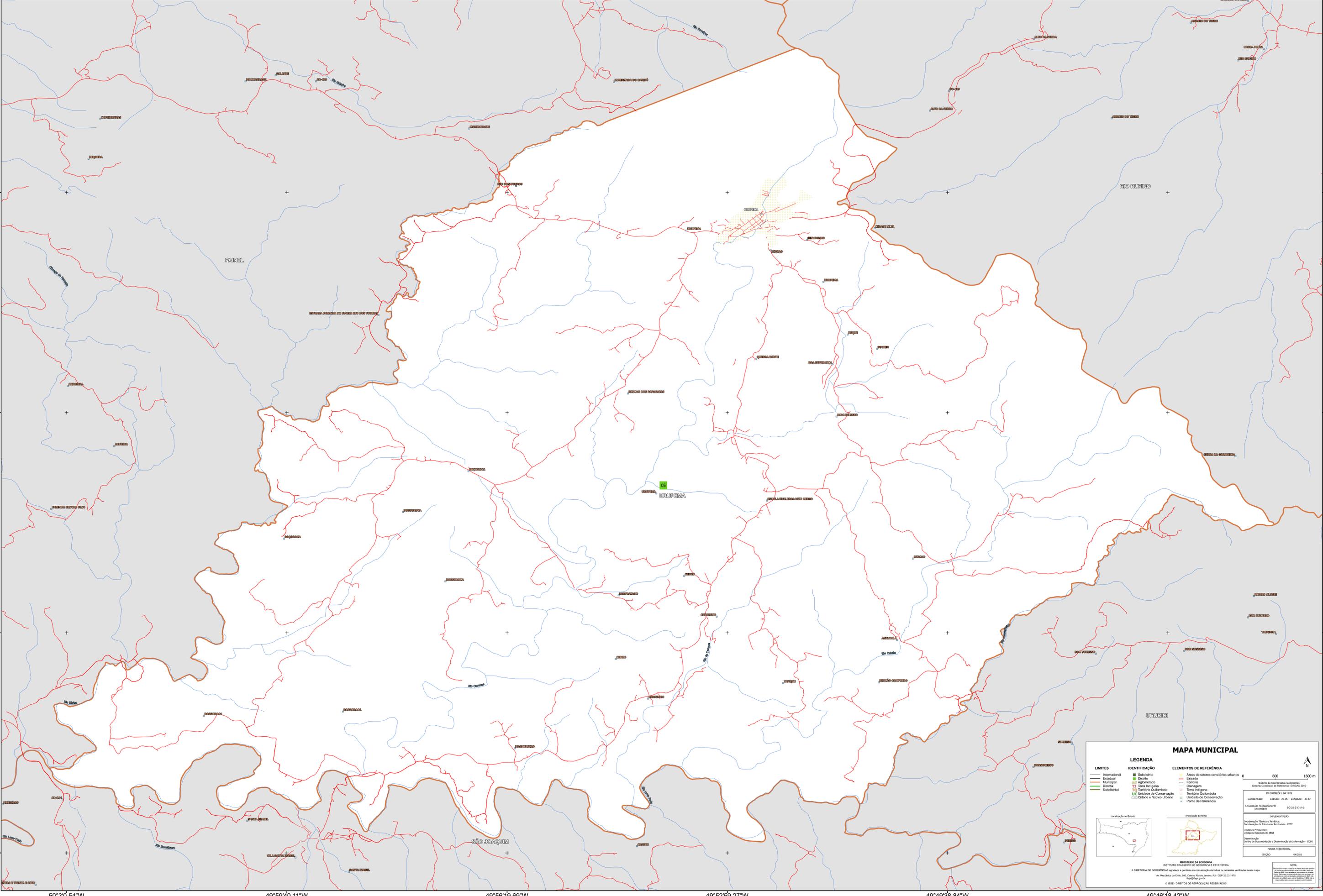
28°53'33.76"S

27°56'52.49"S

28°01'21.91"S

28°33'34.34"S

28°53'33.76"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Entrada
Municipal	Adm. Aterro	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adm. Aterro
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Entrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação da rede

Coordenadas: Latitude: -27.85 Longitude: -48.87
Sistema de Referência: S50-2-C-11-3

IBGE/2017

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia geográfica.
Av. República do Chile, 500, Curitiba, PR - CEP 81251-110
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS